

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio ao Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, pelas inaceitáveis direcionadas ao Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Felipe Santa Cruz, relativas à morte de seu pai.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente foram proferidas inaceitáveis declarações do Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, direcionadas ao Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Felipe Santa Cruz. Nessas, afirma poderia lhe contar como seu pai, o opositor do regime militar Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira, foi morto. Posteriormente, afirmou que ele foi assassinado pelo "grupo terrorista" Ação Popular do Rio de Janeiro, e não pelos militares, sendo que a própria Comissão da Verdade diz que Santa Cruz foi morto por agentes da ditadura. Assim, faz-se necessário imediato voto de repúdio a tais declarações, bem como prestar solidariedade ao Presidente da OAB perante tais absurdas e insensíveis afirmações originadas de um dos cargos mais importantes da República, as quais maculam a dignidade exigida para o exercício de suas funções.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio ao Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, pelas inaceitáveis direcionadas ao Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Felipe Santa Cruz, relativas à morte de seu pai.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2019.

Senador Veneziano Vital do Rêgo
(PSB - PB)

